mangualde
mesquitela
cunha alta

ACTA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS - Admissão e Exclusão dos Candidatos

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e vinte seis, pelas 10h00, no edifício sede da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, por autorização da Junta de Freguesia conferida através de deliberação tomada na reunião ordinária de 13/07/2026, constituído por: Presidente – Fernando José Dias Pereira (Encarregado Operacional); Vogais Efetivos – Sónia Alexandra Costa Lopes (Técnica Superior); e Ângela Cristina Rocha Pina Valério (Assistente Técnica).----------

A presente reunião teve como objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.----------

Foram analisadas 4 (quatro) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o júri verificando que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados no aviso, publicado na BEP, datado de 30/07/2026, ficando assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética:----------

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Gaspar Ramos Constantino
José Armando Martins de Carvalho
CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Clarissa Rosa da Silva Legentil a) b) c) d)
Júlio César da Costa Legentil a) b) d)

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXLUSÃO:----------

a) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não preencheram nem remeteram o formulário tipo exigido, de acordo com o estipulado no ponto 10.1. do Aviso de Abertura.------

b) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não declararam sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.----------

c) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que a candidata que propõe excluir, não formalizou corretamente a candidatura e não anexou o seu currículo profissional, de acordo com o estipulado, na alínea c), do ponto 10.3. do Aviso de Abertura.----------

d) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não anexaram qualquer documento comprovativo de que são possuidores de carta de trator e/ou formação COTS "Conduzir e Operar com o Trator em Segurança" e/ou formação de condutor de equipamentos de movimentação de terras ou cargas, de acordo com o estipulado, no ponto 7.2.2. do Aviso de Abertura.----------

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.----------

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 17/07/2026, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova de Conhecimentos.---------

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página eletrónica da União das Freguesias.----------

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.----------

O Júri,

Fernando José Dias Pereira – Presidente, Fernando José Dias Pereira

Sónia Alexandra Costa Lopes - Vogal efetiva, Sónia Alexandra Costa Lopes

Ângela Cristina Rocha Pina Valério - Vogal efetiva, Ângela Cristina da Rocha Pina Valério